



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 081/2017

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.**

O Vereador **Eugenio Carlos Felix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências: ***Que o órgão responsável possa realizar as manutenções necessárias nas praças de laser do nosso município como a do Quiabo, do Boa Vista e a do Camata.***

JUSTIFICATIVA

Peço para que seja feito os reparos nas praças de laser de nosso município como a poda das arvores e adequações na iluminação.

Sabemos dos riscos que um local público sem iluminação oferece a população podendo acontecer assaltos dentre outras situações que colocam a integridade física da população em risco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 30 de Maio de 2018.


Eugênio Motta
Vereador

